



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz nº 08,- Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Delmiro Gouveia -AL

Processo Administrativo nº 0900.015665.2025

Assunto: Autorização de processo de Inexigibilidade para Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional e Clínico Mireta Vieira Batalha – “CLÍNICA ESCOLA”

O presente processo está fundamentado no art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021.

DESPACHO

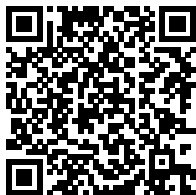
Em atenção à solicitação da Sr^a LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO, Secretário(a) de Educação, AUTORIZO, em ato contínuo determino:

I. Evolução dos atos a Comissão de Contratações, para adoção das formalidades cabíveis;

II. E por fim conduza-se o processos à Procuradoria Jurídica do Município para se pronunciar sobre a legalidade dos procedimentos do processo administrativo para as devidas análises e Parecer Jurídico, conforme disposições legais.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de Janeiro de 2026.

Rosangella Freire R. M. Costa
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021



Código de verificação: **9V33-899F-YWUR-564B**

Documento capturado em 14/01/2026 13:41:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): aebba9a0e4fec16ef2d031eb65a95c55328c1f1c0f6af3888fd57feecb41ea8e

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/9V33-899F-YWUR-564B>.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA** (**.061.534-**), **Secretário(a) de Administração**, em 14/01/2026 13:41:51 (GMT-03:00), conforme fundamento no art. 4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 138.36.168.115



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **9V33-899F-YWUR-564B**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.